



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de maio de 2023.

### TERMO ADITIVO Nº H00070/2023

**Processo SEI Nº HMMG.2021.00001664-83**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022**

**Termo de Contrato de Origem nº 086/2022**

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001664-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2023;

**Cláusula Segunda** – Aplica-se ao contrato o reajuste de 4,36109% pelo INPC (IBGE) sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

## DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

## HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

## SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Representante legal: Yvone Maria Mascarenhas

RG nº 6.864.720-7

CPF nº 019.906.318-43



Documento assinado eletronicamente por **YVONE MARIA MASCARENHAS, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 11/05/2023, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 11/05/2023, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8058787** e o código CRC **E1E6C87C**.